

LEI Nº 426 DE 20 DE MAIO DE 2014  
(PROJETO DE LEI Nº 003/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014 - DO EXECUTIVO)

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**RAILDA DE FATIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 388.500,15 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos Reais e Quinze Centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 Departamento de Ensino  
Ficha: 238 - 12.361.0005.1090.0001 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS ALDEIAS INDIGENAS 235.402,25  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 239 - 12.361.0005.1090.0002 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS ALDEIAS INDIGENAS 133.160,34  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 078 - 12.361.0005.1068.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO 19.937,56  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos Termos de Compromissos número: PAR 22546/2014 e 201305754:

Excesso: 388.500,15

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré - MT, aos vinte dias de maio de 2014.

  
**RAILDA DE FATIMA ALVES**  
Prefeita Municipal